



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá denominação a Capela de Velório de Dom Bosco/MG de "Capela de Velório Municipal Osmar Augusto Ferreira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO,
Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

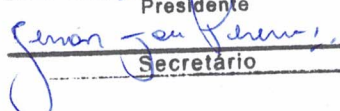
Art. 1º - Fica denominado a Capela de Velório de Dom Bosco/MG de "Capela de Velório Municipal Osmar Augusto Ferreira (Osmar do Senhor Ita), localizada na Rua José Mendes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 04 de dezembro de 2023.


NELSON JOSÉ DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
Por	<u>8</u> x <u>0</u> Votos
Sala das Sessões, em <u>18/12/2023</u>	
 Presidente	
 Secretário	